



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2.222 ,DE 24 DE MAIO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, e tendo em vista o que consta' do proc.adm. nº 60.844, de 14-03-79, D E C R E T A :

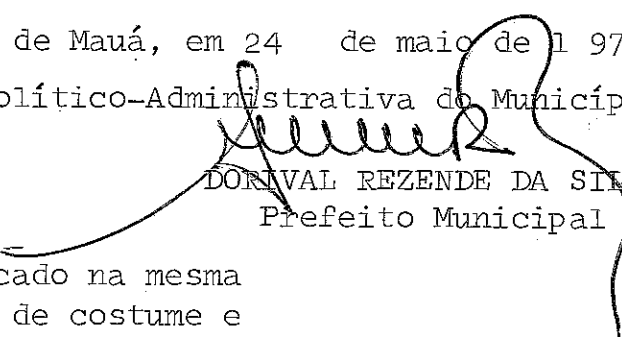
Artigo 1º - Fica criada, na TABELA DE FUNÇÕES regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, de que tratam o Decreto nº2.033 de 27 de junho de 1 978 e modificações posteriores a função de PROCURADOR, com as seguintes características :

CODIGO (Função/Faixa)	Denominação da Função	Salário Cr\$	Carga Horária Semanal
081-A/27	PROCURADOR	23.650,00	40

§ Único - A função de PROCURADOR terá atribuições idênticas às dos cargos estatutários de mesma denominação, e seus ocupantes serão lotados na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de maio de 1 979
25º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do Parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo